

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA
DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**

Processo Administrativo Licitatório nº 26/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E CORRELATOS, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

Trata-se de recurso interposto pela empresa DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, em contraposição à decisão de habilitação da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para o item 68.

A recorrente apresentou manifestação da intenção de recorrer na plataforma BNC. Desta feita, havendo registrada prévia intenção de recorrer, e sendo aceita, iniciou-se a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões.

A empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

Inicialmente é preciso registrar que esta licitação tem como fundamento a Lei 14.133/21.

A recorrente alega a empresa classificada em primeiro lugar para o item 68, cotou produto que não atende ao descrito solicitado no item, conforme segue:

1. Especificações Técnicas Divergentes:

68	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR UMA TELA DE NO MÍNIMO 12,5" TFT LCD COLORIDO, 800 X 600 PIXELS, GRÁFICO E TABELAS DE TENDÊNCIAS COM 120 HORAS, VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 240 EVENTOS DE ALARME, VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 9 FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS, ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE ADMISSÕES E ALTAS, ACESSO DAS FUNÇÕES ATRAVÉS DE TECLAS E/OU BOTÃO ROTACIONAL, 8 (OITO) MODOS DE VISUALIZAÇÃO DE TELA, 7 DERIVAÇÕES DE ECG MULTIDERIVAÇÃO SIMULTÂNEAS (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1) OU 3 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO CABO DE ECG, INDICADOR ÁUDIO VISUAL DE QRS, GANHO DE ECG: 1,5MM/MV, 5MM/MV, 10MM/MV, 20MM/MV, AUTO, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – ADULTO – (FC): 15 A 300 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – PEDIÁTRICO/NEONATO – (FC): 15 A 300 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA – ADULTO – (FR): 0 A 120 RPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA – PEDIÁTRICO / NEONATO – (FR): 0 A 120 RPM, ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES, PNI – MÉTODO OSCILOMÉTRICO: PODE OPERAR EM MODO MANUAL E AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO: PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DUPLA, APRESENTAÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS PRESSÕES SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 1 A 480 MINUTOS, FAIXA DA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – ADULTO – (PNI): PRESSÃO SISTÓLICA: 40 A 270 MMHG, PRESSÃO DIASTÓLICA: 10 A 215 MMHG, PRESSÃO MÉDIA: 20 A 225 MMHG, FAIXA DA</p>	UNIDADE 2
----	--	-----------

De acordo com o edital, os monitores multiparâmetros devem cumprir requisitos técnicos específicos. A análise do modelo G3D fornecida pela AMB evidenciou as seguintes inconformidades:

- Capacidade de Armazenamento e Análise de Dados: O edital exige que o monitor tenha capacidade para armazenar até 120 horas de tendências e 200 eventos de alarme.

Contudo, o modelo G3D não atende esses parâmetros, o que limita o histórico e acompanhamento do paciente, dificultando o trabalho clínico.

Conforme indica pág 154 do manual registrado na Anvisa.

ARMAZENAMENTO DE DADOS

Dados de tendência	≥ 24 horas
Eventos ARR	60 eventos ARR e forma de onda de 10 segundos serializados

- Parâmetros de Medição: Existem especificações rigorosas para a faixa de medida de pressão arterial e frequência cardíaca em adultos, pediátricos e neonatos.

<p>68</p>	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR UMA TELA DE NO-MÍNIMO 12,1 TFT LCD COLORIDO, 800 X 600 PIXELS GRÁFICO E TABELAS DE TENDÊNCIAS COM 120 HORAS, VIBRAÇÃO DE ATIV. DESEMPENHO DE ALARME, VISUALIZAÇÃO DE ACT E FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS, ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE ADVERTÊNCIAS E ALARMS, ACESSO DAS FUNÇÕES ATRÁVES DE TELAS TOUCH, BOTÃO ROTACIONAL E OUTRO MODO DE VISUALIZAÇÃO DE TELA, 7 DERIVAÇÕES DE ECG MULTIDERIVAÇÃO SIMULTÂNEAS S, S, II, AVL, AVF, AVD, V1 OU 5 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO CARDO DE ECG, INDICADOR AUDIO VISUAL DE QRS, GANHO DE ECG 2500µV/CM, SENSIBIL. 0,05mV/CM, 200µV/CM, AUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – ADULTO – 0,5 A 200 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL – PEDIÁTRICO/NEONATO – 0,5 A 120 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA – ADULTO – 0 A 100 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA – PEDIÁTRICO / NEONATO – 0,5 A 300 BPM, JANELA DE ARRETRIA E VENTILADO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES, PNB – MÉTODO OSCILOMÉTRICO PARA OPORAR EM MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DUPLA, APRESENTAÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS PRESSÕES SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 1 A 400 MINUTOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – ADULTO – 0,5 A 200 mmHg, PRESSÃO OXIGÊNIO M.E. 0,5 A 100 mmHg, PRESSÃO OXIGÊNIO C.E. 0 A 200 mmHg, PRESSÃO MÉDIA 0,5 A 200 mmHg, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – PEDIÁTRICO – 0,5 A 100 mmHg, PRESSÃO SISTÓLICA 0,5 A 200 mmHg, PRESSÃO DIASTÓLICA 0,5 A 100 mmHg, PRESSÃO MÉDIA 0,5 A 100 mmHg, SISTEMA DE SPO2 PARA LECTURA 200-98%, PCRVISÃO/IMPEDÂNCIA DE MOVIMENTO, SÍMBO DE PERFUSÃO (PI), VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLETIMOMÉTRICA E FREQUÊNCIA DE PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO (SPO2) 0 A 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2) 20 A 254 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA (TEMP) 0 A 50 °C, EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE USUÁRIOS E R.F., O MONITOR PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS DOS PARÂMETROS MONITORADOS, CURVAS E VALORES MÍNIMOS, MONITORADOS SIMULTANEAMENTE, ALARME, IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DOS NÍVEIS DE ALARME, ALARME VISUAL E SONORO PARA OS TODOS PARÂMETROS MONITOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) AJUSTÁVEL PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE, OS LIMITES DE ALARME PODEM SER SELECIONADOS PELO OPERADOR, MONITOR QUE FUNCIONA COM BATERIA DE MONITORAÇÃO SEM FIO (BATERIA) E/OU CABO, BATERIA COM AUTONOMIA DE 2 A 4H, MONITOR FUNCIONA COM BATERIA DE MONITORAÇÃO SEM FIO (BATERIA) E/OU CABO, CONEXÕES USB, K10, GARNETT COM PROTEÇÃO IPX1 CONTRA GERENCIAMENTO DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 300MMx210MMx110MM, ACOMPANHA CABOS CONECTORES (CABO COMPLETO) PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLTA, MONOFÁSICO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO-MÍNIMO 12 MESES.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>	<p>R 190.000,00</p>
<p>69</p>	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR UMA TELA DE NO-MÍNIMO 12,1 TFT LCD COLORIDO, 800 X 600 PIXELS GRÁFICO E TABELAS DE TENDÊNCIAS COM 120 HORAS, VIBRAÇÃO DE ATIV. DESEMPENHO DE ALARME, VISUALIZAÇÃO DE ACT E FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS, ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE ADVERTÊNCIAS E ALARMS, ACESSO DAS FUNÇÕES ATRÁVES DE TELAS TOUCH, BOTÃO ROTACIONAL E OUTRO MODO DE VISUALIZAÇÃO DE TELA, 7 DERIVAÇÕES DE ECG MULTIDERIVAÇÃO SIMULTÂNEAS S, S, II, AVL, AVF, AVD, V1 OU 5 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO CARDO DE ECG, INDICADOR AUDIO VISUAL DE QRS, GANHO DE ECG 2500µV/CM, SENSIBIL. 0,05mV/CM, 200µV/CM, AUTO. FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA – ADULTO – 0,5 A 200 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL – PEDIÁTRICO/NEONATO – 0,5 A 120 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA – ADULTO – 0 A 100 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA – PEDIÁTRICO / NEONATO – 0,5 A 300 BPM, JANELA DE ARRETRIA E VENTILADO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES, PNB – MÉTODO OSCILOMÉTRICO PARA OPORAR EM MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREPRESSÃO, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA DUPLA, APRESENTAÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS PRESSÕES SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 1 A 400 MINUTOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – ADULTO – 0,5 A 200 mmHg, PRESSÃO OXIGÊNIO M.E. 0,5 A 100 mmHg, PRESSÃO OXIGÊNIO C.E. 0 A 200 mmHg, PRESSÃO MÉDIA 0,5 A 200 mmHg, FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO NÃO INVASIVA – PEDIÁTRICO – 0,5 A 100 mmHg, PRESSÃO SISTÓLICA 0,5 A 200 mmHg, PRESSÃO DIASTÓLICA 0,5 A 100 mmHg, PRESSÃO MÉDIA 0,5 A 100 mmHg, SISTEMA DE SPO2 PARA LECTURA 200-98%, PCRVISÃO/IMPEDÂNCIA DE MOVIMENTO, SÍMBO DE PERFUSÃO (PI), VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLETIMOMÉTRICA E FREQUÊNCIA DE PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO (SPO2) 0 A 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2) 20 A 254 BPM, FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA (TEMP) 0 A 50 °C, EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE USUÁRIOS E R.F., O MONITOR PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS DOS PARÂMETROS MONITORADOS, CURVAS E VALORES MÍNIMOS, MONITORADOS SIMULTANEAMENTE, ALARME, IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DOS NÍVEIS DE ALARME, ALARME VISUAL E SONORO PARA OS TODOS PARÂMETROS MONITOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) AJUSTÁVEL PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE, OS LIMITES DE ALARME PODEM SER SELECIONADOS PELO OPERADOR, MONITOR QUE FUNCIONA COM BATERIA DE MONITORAÇÃO SEM FIO (BATERIA) E/OU CABO, BATERIA COM AUTONOMIA DE 2 A 4H, MONITOR FUNCIONA COM BATERIA DE MONITORAÇÃO SEM FIO (BATERIA) E/OU CABO, CONEXÕES USB, K10, GARNETT COM PROTEÇÃO IPX1 CONTRA GERENCIAMENTO DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 300MMx210MMx110MM, ACOMPANHA CABOS CONECTORES (CABO COMPLETO) PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLTA, MONOFÁSICO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE NO-MÍNIMO 12 MESES.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>01</p>	<p>R 190.000,00</p>

- O G3D apresenta limitações quanto aos intervalos de pressão arterial pediátrica e neonatal, estando fora do padrão exigido para esses grupos de pacientes. Não conformidade com a Legislação e os Princípios da Licitação.

Faixa de medição	(0 to 120) rpm
------------------	----------------

contínuo	
Faixa de medição	SYS : (4.0~36.0) kPa or (0~270) mmHg DIA : (1.3~26.7) kPa or (10~200) mmHg MAP : (2.7~29.3) kPa or (20~220) mmHg

- o edital solicita:

DH MED PRO

FREQUÊNCIA DE PULSO, FAIXA DE MEDIDA DE SATURAÇÃO (SPO2): 0 A 100%, FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2): 20 A 254 BPM, FAIXA DE MEDIDA DE TEMPERATURA (TEMP): 0 A 50 °C. EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E R.F. O MONITOR PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS DE

- o manual do G3D fornecida pela AMB, indica na pág 159:

Faixa de pulsação	25 to 240 bpm
-------------------	---------------

- o edital solicita:

MEDIDA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (SPO2): 20 A 254 BPM, FAIXA DE MEDIDA DE TEMPERATURA (TEMP): 0 A 50 °C. EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO PARA DESCARGA DE

- o manual do G3D fornecida pela AMB, indica na pág 158:

Faixa de medição	(25,0~45,0) °C
------------------	----------------

Por fim, a recorrente requer a desclassificação das empresas AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para o item 68.

As alegações da recorrente, como dito acima, dizem respeito ao eventual descumprimento das especificações técnicas mínimas exigidas para o item 68. Portanto, as razões recursais, catálogos, foram encaminhadas ao setor técnico para análise.

Em nova análise mais detalhada, com a comissão técnica, esta verificou que de fato, o produto cotado pela requerida não atende ao descritivo do item, nos quesitos demonstrados pela recorrente.

Assim, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes apresentem todos os produtos nos moldes solicitados no Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Cabe destacar que o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS preza pelo zelo administrativo, prevalecendo o interesse público, concedendo oportunidade para recorrente e recorrida, tornando o processo cristalino com respeito as normas de regência.

Pelo exposto, recebo o recurso para no mérito DAR PROVIMENTO, ao recurso apresentado pela empresa DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, desclassificando a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para o item 68.

Submeta-se a decisão desta Pregoeira, à apreciação da Autoridade Competente para julgamento do recurso, a fim de manter ou reformar as decisões.

É como decido

Maravilha/SC, 06 de dezembro de 2024.

POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY
Pregoeira (Resolução nº 06/2024)